



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe



Nossa Senhora do Socorro – SE, 24 de agosto de 2020

Ofício nº 342/2020

Autorizo 24/08/2020
Inaldo Luis da Silva
Inaldo Luis da Silva
Prefeito

A Senhora
IRACI LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Fazenda

Senhora Secretária,

Solicitamos a Vossa Senhoria a abertura de procedimento licitatório, que tem por objeto a **Aquisição e Instalação de Container adaptado 40 pés, modelo padrão estabelecido pela Secretaria Nacional da Juventude, para o desenvolvimento do Programa Espaço 4.0 no Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, conforme documentações em anexo:**

- ✓ **Termo de Referência;**
- ✓ **Orçamentos;**
- ✓ **Convênio;**
- ✓ **Termo Aditivo;**
- ✓ **CD;**

Os recursos estão dispostos na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40047 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
8456 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
- ELEMENTO DE DESPESA :
4490.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
- VALOR ESTIMADO
R\$ 143.203,33 (cento e quarenta e três mil, duzentos e três reais e trinta e três centavos).
- FONTE DE RECURSOS
1510 – MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS /Secretaria Nacional da Juventude – Convênio Plataforma + Brasil 884005/2019- Etapa 1 - R\$ 124.303,35
1001 – Recursos Próprios –R\$ 18.899,98
- SALDO ORÇAMENTÁRIO
1510 – MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS /Secretaria Nacional da Juventude – Convênio Plataforma + Brasil 884005/2019 - R\$ 300.000,00
1001 – Recursos Próprios – R\$ 19.400,00

Sem mais para o momento, agradeço a atenção, ao tempo e coloco-me a disposição para o que se fizer necessário, somos,

Atenciosamente,

HALLISON DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo



TERMO DE REFERÊNCIA

Renato Nogueira

DE ACORDO:
RENATO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Juventude

1. OBJETO:

1.1. Aquisição e Instalação de Container adaptado 40 pés, modelo padrão estabelecido pela Secretaria Nacional da Juventude, para o desenvolvimento do Programa Espaço 4.0, no Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe.

2. DOS OBJETIVOS E DA JUSTIFICATIVA

2.1 Objetivo: O Programa Espaço 4.0 tem como um de seus objetivos principais fomentar o acesso de jovens de 15 a 29 anos às novas tecnologias da Indústria 4.0 proporcionando-lhes oportunidade de capacitação técnica e engajamento para o mundo do trabalho, considerando as competências do século XXI.

2.2 Justificativa: O Espaço 4.0 foi idealizado tendo como base os modelos de "makerspace" ou "fablabs". Esses modelos consistem num espaço criativo e inovador, que possuem equipamentos com um conjunto de ferramentas flexíveis, como impressoras 3D, softwares de modelagem, computadores, kits de manutenção de celulares e demais ferramentas, as quais ficam à disposição dos usuários juntamente com profissionais capacitados para ensinarem os usuários a manusearem tais equipamentos. Através do Programa Espaço 4.0, estaremos implementando, o que hoje é bastante carente no município de Nossa Senhora do Socorro/SE, ou seja, políticas públicas destinadas aos jovens, corroborando com a natureza educacional, psicossocial e profissional, pretendendo atender a cerca de 120 (cento e vinte) jovens, proporcionando o crescimento pessoal e, conseqüentemente, afastando-os do mundo da criminalidade.

3. DA ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

3.1. Estaremos dando início a 1ª Etapa do Projeto, qual seja a "Aquisição de Container adaptado para implantar o Espaço 4.0, conforme padrão arquitetônico estabelecido pela SNJ - Modelo 40 pés. A modalidade licitatória é a do Pregão Eletrônico, consoante a Lei Federal nº 10.520/2002, e do tipo Menor Preço, sob o modo de fornecimento por preços unitários, por item.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

40047 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

8456 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

- ELEMENTO DE DESPESA :

4490.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente

Jenny

[Handwritten signature]



- VALOR ESTIMADO

R\$ 143.203,33 (cento e quarenta e três mil, duzentos e três reais e trinta e três centavos).

- FONTE DE RECURSOS

1510 – MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS /Secretaria Nacional da Juventude – Convênio Plataforma + Brasil 884005/2019- Etapa 1 - R\$ 124.303,35

1001 – Recursos Próprios –R\$ 18.899,98

- SALDO ORÇAMENTÁRIO

1510 – MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS /Secretaria Nacional da Juventude – Convênio Plataforma + Brasil 884005/2019 - R\$ 300.000,00

1001 – Recursos Próprios – R\$ 19.400,00

5. ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Etapa 1 - Aquisição de Contêiner adaptado, Conforme padrão Arquitetônico estabelecido pela SNJ – (40 pés) 12 Metros 40 pés 12x2,43x2,89, equipado conforme especificado abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Fechamento do fundo do container com Painel Isotérmico de 2,25x2,50x0,10 metros• Pintura interna (uma cor) + Lixamento + Zarcão + Esmalte Sintético Coresprontas.• Pintura externa (Uma Cor) + Lixamento + Zarcão + Esmalte Sintético Coresprontas.• Porta de aço do container de CORRER 2,10x3m Com preparação para receber porta de vidrotemperado• Rede elétrica Aparente em canaleta de PVC – PONTO Eletroduto Galvanizado - 7 barras Conduletes – 35 um Interruptor Simples - 1 uni Interruptor Duplo - 1 uni Tomada universal (alta, média e baixa) - 34 uni Tomada para antena - 1 uni Quadro de distribuição 6/8 - 1 uni Luminárias 36w - 5 uni Tomadas RJ45 - 12 uni Roteador/Switch	UND	01	R\$ 143.203,33	R\$ 143.203,33



<p>- 1 uni Painel LED 12w - 1 uni Projetor LED 50w - 1 uni</p> <ul style="list-style-type: none">• Rede Hidráulica - Pronta para uso• Bancada de Granito 2x5 - 1 uni Cuba em aço inox - 1 uni Sifão - 1 uni Torneira - 1 uni Ligação Flexível - 1 uni Válvula de escoamento para cuba - 1 uni• Armário em MDF branco 15mm com puxadores em alumínio natural tipo SP 047L, sendo 01 vassoureiro piso/teto tamanho 40x30 cm com 02 portas, 07 armários suspensos 90x40x35cm com 01 porta basculante. 01 armário sob bancada de granito tamanho 63x62x50 e 01 armário suspenso sobre bancada tamanho 63x53x35cm• Mesas em MDF Sendo: 04 mesas de 1,40x55cm; 01 mesa de 140x80cm; 02 mesas de 1,39x55cm e 01 mesa de 223x60cm. Os pés das mesas serão em Tubo industrial 4x4 com chapa 16, pintado com esmalte sintético fosco na dor preta e tempo em MDF espessura de 3cm na cor branca• Armário em MDF copinha 01 armário embaixo da bancada da copinha 80x50cm com 02 portas; armário suspenso da copinha 80x35cm com 02 portas.• Projetor de LED (6500K) - Projetor LED quadrado tamanho 28,7x23,4x5,4cm potência 50w e temperatura 6.500K instalado na parte superior do container Painel de LED (18W) Painel LED quadrado sobrepor 22,5x22,5 cm potência 18w e temperatura 6.500K;				
--	--	--	--	--

Handwritten signature and stamp.



<ul style="list-style-type: none">• Piso Vinílico Argamassa de regularização de piso - 10 UN Piso vinílico - Especificado em projeto (piso geral + parede do sanitário) 50 m²• Banheiro Porta Prancheta - 1 un Fechadura, dobradiça e puxador 1 uni Bacia Sanitária c/ caixa acoplada - 1 um Armário em MDF (DML) - 1 uni Assento Sanitário - 1 um Tubo de Ligação - 1 um Kit Fixação - 2 um Anel de Vedação - 1 um Válvula de Descarga - 1 um Registro Geral - 1 um Acabamento de Registro- 1 um Barra de Apoio - 2 um Lavatório Suspenso - 1 um Coluna Suspensa - 1 um Sifão - 1 um Torneira - 1 um Ligação flexível - 1 um Espelho - 1 um Parede em dry wall(1,34m larg x 2,70 alt - 1 UM Telhado com telha térmica Telha Sanduíche Trapezoidal 2 Faces em galvalume com núcleo em EPS (isopor) espessura 40mm pintado com pintura eletrostática na cor branca. 11 UM estrutura metálica 05 peças(4,50m) em perfil enrijecido 15x6x2 em chapa #14; 04 Vigas metálica (12,00m) em perfil enrijecido "C" 5x10x1,7 chapa #14; 05 pontaletes(0,13m) em perfil enrijecido 15x6x2 em chapa#14;• Porta de Vidro Blindex 2,10x2• Quadro branco (Lousa) em MDF Lousa com base em MDF ou compensado com acabamento em fórmica branca com moldura de alumínio com largura de 160cm e altura de 120cm Quadro de Cortiça Quadro com base em MDF ou compensado, revestido com cortiça e moldura em alumínio natural com largura de 73cm e altura de 120cm.• Pannel para ferramentas 72,5 x 57,5 cm confeccionado em				
---	--	--	--	--

Handwritten signature



	<p>chapa de aço de baixo teor de carbono. Dimensões: Tamanho (LxAxP): 725 x 575 x 20 mm Capacidade de carga: 30 kg distribuídos Espessura da chapa: 0,60mm.</p> <ul style="list-style-type: none">• Ar condicionado Instalado, Ar Condicionado Split 18000 Btus Frio 220V. <p>5. Castelo D'Água 04 pilares de estrutura de canto em tubo metálico 5x5 chapa #16; 30 peças (1,32m) de fechamento de castelo d'água em tubo metálico 2x5 chapa #18; 30 peças (2,47m) de fechamento de castelo d'água em tubo metálico 2x5 chapa #18; 02 peças (1,93m) Viga em perfil enrijecido 15x6x2 chapa #14;</p>				
--	---	--	--	--	--

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O recebimento objeto do fornecimento dar-se-á de acordo com o Art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/93, com alterações posteriores;

6.3. No valor da aquisição, deverão estar inclusos todos os custos com frete, carga, descarga e montagem dos containers até os locais designados pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE;

6.4. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.5. A entrega dos itens deverá ser agendada pelo telefone (79) 3256-7975, ou através dos e-mails: gestaodeconvenios.seplan@hotmail.com e/ou planejamento@socorro.se.gov.br, devendo ser instalados na Avenida Coletora A, s/n, Conjunto João Alves, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49160-000, sob orientação de um servidor designado pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE.

6.6. O prazo máximo de entrega e instalação será de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da emissão da Ordem de fornecimento.

6.7. Antes de concluir pela aceitabilidade das propostas, deverá ser observado se o material corresponde às especificações constantes do Edital e seus anexos. Apenas serão aceitos os objetos que estiverem de acordo com as especificações mencionadas.

6.8. A assistência técnica para conserto, reparo e troca de componentes, deverá ser prestada no prazo máximo de 10 (dez dias), a contar da data do envio da notificação pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE. Os custos da assistência técnica e de transporte dos produtos, caso ocorram, correrão por conta do fornecedor.

6.9. Havendo necessidade, deverá ser realizada a troca do bem no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da comunicação da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, por conta e ônus do fornecedor.



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, podendo sustar ou recusar o material entregue em desacordo com a especificação apresentada.
- 7.2. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, defeitos, vícios ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive a instalação do container, por servidor especialmente designado.
- 7.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 7.5. Esta Administração Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 7.6. Proporcionar todas as facilidades/condições necessárias à CONTRATADA para execução do objeto, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de administração e/ou endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada com a entrega do(s) material (is).
- 7.7. Enviar a cópia da autorização de fornecimento à CONTRATADA, com a devida inclusão do endereço no qual o(s) bem(s) deverá ser entregue.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações constantes do Edital, seus anexos e na proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes do Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 8.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 8.4. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos produtos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 8.5. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.6. Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações/demandas decorrentes de danos/vícios seja por sua culpa ou de qualquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento da presente Ata.
- 8.7. Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, transporte e outros resultantes da execução do objeto contratual.
- 8.8. Arcar com todos os custos de alimentação, transporte, carga, descarga, estadia, impostos e quaisquer outras taxas decorrentes da entrega.



8.9. Prestar todos os esclarecimentos requisitados pela CONTRATANTE e atender às reclamações procedentes, caso ocorram, respondendo pela perfeita condição e funcionamento dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade.

8.10. Instruir seu empregado quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso.

8.11. Prover Equipamentos de Proteção Individual ao seu pessoal – EPI, no momento da mobilização do container.

8.12. Em caso de acidente com funcionários ou terceiros, garantir socorro imediato, providenciando transporte até o posto médico, clínica ou hospital, e dali até a sua residência, caso seja impedido de se locomover.

8.13. Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública e dos órgãos de controle interno e externo, de acordo com o artigo 43 da Portaria Interministerial nº 424/2016.

9. LOCAL, HORÁRIO E PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS:

9.1. Os equipamentos/materiais permanentes, quando contratados serão entregues, de forma integral, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de fornecimento a ser emitida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Juventude.

9.2 A instalação deverá ocorrer na Avenida Coletora A, s/n, Conjunto João Alves, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49160-000, conforme orientação da Prefeitura.

10. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DOS PRODUTOS

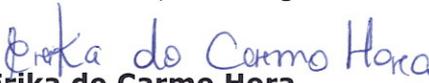
10.1. Os equipamentos/materiais permanentes serão recebidos, conferidos e atestados pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Juventude ou servidor designado.

11. GARANTIA

11.1. A garantia para os equipamentos/materiais permanentes será de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

11.2. Prazo de substituição dos instrumentos no período da garantia, conforme o código de defesa do consumidor.

Nossa Senhora do Socorro, 24 de agosto de 2020.


Erika do Carmo Hora

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

